

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE
(do Sr. ALBERTO FRAGA)

Solicita informações ao Sr. Ministro da
Casa Civil sobre reunião da Comissão de
Ética Pública realizada no dia 03 de julho de
2003.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações a seguir indicadas, sem prejuízo de outras julgadas pertinentes, ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a reunião da Comissão de Ética Pública, realizada no dia 03 de julho de 2003, e programação para 2003.

- 1) Solicito cópia do inteiro teor da Ata da Reunião da Comissão de Ética Pública realizada no dia 03 de julho de 2003, incluindo sua programação para 2003.
- 2) Quais as providências adotadas pela Comissão de Ética Pública, em relação ao impedimento para o exercício da advocacia pelo Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, José Antonio Dias Toffoli, enquanto ocupante desse cargo?

JUSTIFICAÇÃO

O “Jornal do Brasil de 3 de julho de 2003 publicou matéria sob o título “Comissão analisa caso Toffoli”, segundo a qual: “A Comissão de Ética Pública da Presidência da República reúne-se hoje para examinar os limites que devem ser observados aos funcionários que ocupam cargos públicos no governo. Um dos temas que estará em pauta é a atuação do Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, José Antonio Dias Toffoli, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que continua exercendo a advocacia enquanto ocupa o cargo no governo federal. A reunião acontecerá extraordinariamente na sede do governo federal no Rio de Janeiro porque, de acordo com o secretário-executivo, Mauro Sérgio Bogéa, três dos seis integrantes da Comissão estariam residindo na capital carioca. (...) Além de apreciar as consultas específicas sobre a aplicação do Código de Conduta e deliberar sobre medidas para prevenir conflitos de interesse, a Comissão irá examinar o plano de trabalho para 2003.”

Sala das Sessões, em de de

Deputado ALBERTO FRAGA